



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



CERTIDÃO Nº 23 (VINTE E TRÊS) DE 2024

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, a inexistência de procedimento disciplinar, findo ou em andamento, na Câmara Municipal de Mogi Mirim, envolvendo o Sr. Edson Pereira Goulart Filho, CPF 325.160.338-85, servidor da Câmara Municipal de Mogi Mirim desde 08 de julho de 2010, e a inexistência de penalidade disciplinar aplicada ao referido servidor pela casa legislativa, até o presente momento.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 20 de agosto de 2024

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1AFR-C2KF-8N89-JJ03



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1AFRC2KF8N89JJ03>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1AFR-C2KF-8N89-JJ03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1AFR-C2KF-8N89-JJ03